



ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Rio Maria  
CNPJ: 10.248.029/0001-40

**DECRETO Nº 1022, de 01 de agosto de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 88.999,73 (*oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais, setenta e três centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	51.971,75
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.007,81
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.020,17
TOTAL:	88.999,73

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	88.999,73
TOTAL:	88.999,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL